

# Tribunal vai apurar triplo cadastramento

O Tribunal Superior Eleitoral está apurando o caso de Jair da Luz Machado, 44 anos, que recadastrou -se em Brasília e em mais três Estados. Machado foi classificado pelo TSE nos casos de "coincidência eleitorais" e deverá justificar porque realizou quatro cadastramentos eleitorais. Além do Distrito Federal, Jair Machado recadastrou-se nos estados de Goiás, Amazonas e Minas Gerais.

De acordo com o Código Eleitoral e pena estabelecida para crimes dessa natureza é de até 5 anos de reclusão. O diretor geral do TRE, Vicente Francimar de Oliveira, revelou ontem, que o registro da irregularidade de Jair Machado foi apurado pelo CPF-Centro de Processamento de Dados — do Tribunal. Ele adiantou que a partir de segunda-feira, Jair será ouvido pelo TSE com direito a defesa, mas terá que explicar como e porque fez os quatro cadastramentos.

O diretor-geral do TRE afirma, no entanto, que o tribunal não possui elementos suficientes para provar que o eleitor envolvido tenha agido de má fé, ressalvando que exames grafotécnicos têm que ser feitos para atestar se as assinaturas de Jair Machado nos quatro títulos são realmente as mesmas. Isso porque, segundo explica o diretor do TRE, "muitos casos dessa natureza ocorrem sem intenção do eleitor, quando inimigos pessoais, ou políticos, fazem com que cadastramentos eleitorais sejam feitos em nome das pessoas que querem prejudicar".

Além do caso de Jair Machado, o TSE constatou outra irregularidade de cadastramento envolvendo, desta vez, a família Prado Manso, de Luziânia, que teria se cadastrado em Brasília, depois de já ter efetuado o primeiro cadastramento em Luziânia. Rogério Prado Manso, Francisco Amaral Manso, Miriam Amaral Manso e Aurélio Prado Manso, segundo informa o TSE, são os nomes envolvidos, da família Prado Manso, na irregularidade eleitoral.

O diretor geral do TRE diz não possuir informações sobre o caso, nem através do CPD do Tribunal ou pessoalmente. O TSE, no entanto, já está investigando e caso se confirme a irregularidade, virá outro processo como no caso do eleitor Jair Machado.